INDICAÇÃO Nº CM 1232/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a adição de cascalho na estrada do Bairro Rancho Alegre que dá acesso ao Bairro Xavante.

JUSTIFICATIVA

O logradouro que é importante para comunidade, possui trechos com vários buracos que dificultam a utilização da via pelos usuários. Ainda, a terra solta provoca intensa poeira quando está de sol, causando graves problemas respiratórios em idosos e principalmente crianças; com maior gravidade aos recém-nascidos que são mais vulneráveis. Ainda, nos períodos de chuva, além do crescimento da vegetação que atrai animais nocivos, a lama e os vários buracos causados pela enxurrada, deixa o logradouro praticamente intransitável, sendo que veículos ficam presos nos atoleiros, causando sérios inconvenientes. Motivo pelo qual solicita-se a adição de cascalho da via para sanar os transtornos da comunidade.

Divinópolis, 09 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - LQP-O2Z-ZLJ-95D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/09/2024 às 15:37:11

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 09/09/2024 às 15:37:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQP **O2Z** **ZLJ** **95D**